

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/08225

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº2851/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2025/08225, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 75º, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa:

CONECTA CONHECIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 53.272.150/0001-10, sendo R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais);

Visando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de curso de formação e atualização de gestores orçamentários, financeiros e contábeis (10º ed. MCASP), sendo 02 (duas) vagas, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso, durante o período de 17 a 19 de novembro de 2025.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, outubro de 2025.

Marcianne C. Quixabeira dos Santos Rosa

Diretora de Administração Sistêmica

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69dc5b52

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar